

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 003/2020 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5

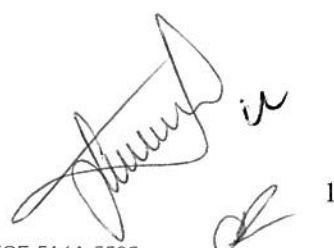
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO e INVESTIMENTO para implantação do **CAPS II ALCOOL E DROGAS CIDADE ADEMAR**, para o mês de dezembro 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação de CAPS II ALCOOL E DROGAS CIDADE ADEMAR, , no valor de R\$ 489.528,89(Quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e R\$ 188.917,94 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** , conforme cronograma:

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

	Dezembro 2020	Total
CUSTEIO	R\$ 489.528,89	R\$ 489.528,89
INVESTIMENTO(equipamentos)	R\$ 188.917,94	R\$ 188.917,94
Total	R\$ 678.446,83	R\$ 678.446,83

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.33503900 e 84.10.10.301.3003.2.520.44505200

CLÁUSULA TERCEIRA

- Serão incluídos os seguintes profissionais:

02 Agente Redutor de Danos 30 h
01 Assistente Administrativo 40h
02 Assistente Social 30h
04 Auxiliar Administrativo 44h
06 Auxiliar de Enfermagem 30h
02 Auxiliar de Farmácia 36h
02 Educador Físico 40h
03 Enfermeiro 30h
01 Enfermeiro RT 40 h
01 Farmacêutico 44h
01 Gerente 44h
01 Médico Clínico 20h
03 Psiquiatra 20h
02 Oficineiro 30h
04 Psicólogo 30h
03 Terapeuta Ocupacional 30h.





2



• Lista de equipamentos

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
APARELHO DE TV	1	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
ARMÁRIO	18	R\$ 2.070,00	R\$ 37.260,00
ARMÁRIO - MARCENARIA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
ARMÁRIO COM CHAVE	1	R\$ 3.105,00	R\$ 3.105,00
ARMÁRIO COM PORTA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES ADEQUADAS REVESTIDO DE FÓRMICA NA COR OVO	3	R\$ 1.840,00	R\$ 5.520,00
ARMÁRIO COM PORTAS	1	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00
ARMÁRIO DE AÇO COM PORTA DUPLAS NAS DIMENSÕES (0,92X0,42X1,80M)	1	R\$ 7.475,00	R\$ 7.475,00
ARMÁRIOS FIXOS 2 PORTAS	4	R\$ 1.840,00	R\$ 7.360,00
ARMÁRIOS INDIVIDUAIS COM PORTAS E CHAVES	1	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00
ARMÁRIOS PARA GUARDA DE INSUMOS	1	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00
ARQUIVO	1	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00
ASPIRADOR MÓVEL	1	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00
BANCADA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR OVO	4	R\$ 977,50	R\$ 3.910,00
BANCADA PARA COMPUTADOR	5	R\$ 1.495,00	R\$ 7.475,00
BINS Nº 7 CONTENDO 30 CAIXAS NAS DIMENSÕES (17,5X22,0X34,0 CM)	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
BINS Nº 8 CONTENDO 30 CAIXAS NAS DIMENSÕES (19X31,5X43,5 CM)	1	R\$ 540,50	R\$ 540,50
CADEIRA DE RODAS para obesos	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
CADEIRA DO TIPO POLTRONA COM ESTOFADO LAVAVÉL	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
CADEIRA GIRATÓRIA	9	R\$ 345,00	R\$ 3.105,00
CADEIRA TIPO GIRATÓRIA, REGULAVÉL, COM RODINHAS E ASSENTO LAVAVÉL	4	R\$ 517,50	R\$ 2.070,00
CADEIRA TIPO POLTRONA COM ESTOFADO LAVAVÉL	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
CADEIRAS COM RODIZIO	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
CADEIRAS DE RODAS (SIMPLES)	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
CAMA	1	R\$ 688,62	R\$ 688,62
CARRINHO EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR OVO	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
CORTINA HOSPITALAR VINÍLICA EM TORNO DA MACA, NA COR AZUL	1	R\$ 977,50	R\$ 977,50
DEA	1	R\$ 8.050,00	R\$ 8.050,00
ESCADA 3 DEGRAUS	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
FILTRO DE ÁGUA	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
FORNO MICRO-ONDAS	1	R\$ 828,00	R\$ 828,00
FRIGOBAR	1	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
GELADEIRA 450 L	1	R\$ 3.574,20	R\$ 3.574,20
GELADEIRA DOMÉSTICA DE 252 LITROS OU FRIGOBAR DE 120 L	1	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETAS E CURVAS PARA ADULTO (KIT)	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
LOCAL DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAÇÕES COM CHAVE	3	R\$ 3.105,00	R\$ 9.315,00
LONGARINA 4 LUGARES	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
MACA GRANDE COM RODAS (com grade)	2	R\$ 1.403,00	R\$ 2.806,00
MESA DE MADEIRA REVESTIDA DE FÓRMICA DO TIPO ESCRIVANINHA	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
MESA DE MADEIRA REVESTIDA PARA 8 PESSOAS	4	R\$ 1.794,00	R\$ 7.176,00
MESA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR OVO PARA APOIAR ELETROCARDIOGRAMA	2	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
MESA PARA 10 PESSOAS	1	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
MESA PARA PALESTRANTE (MESA DE APOIO) (PULPITO)	1	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00
MESA TIPO ESCRIVANINHA	4	R\$ 667,00	R\$ 2.668,00
MESA TIPO REUNIÃO	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00
OXÍMETRO DE PULSO	1	R\$ 402,50	R\$ 402,50
PATCH PANEL CAT 6	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
PRATELEIRAS - MARCENARIA	1	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
RELÓGIO PONTO	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
SELADORA	1	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
SOFÁ 2 LUGARES	1	R\$ 3.034,62	R\$ 3.034,62
SWITCH	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TORPEDO DE OXIGÊNIO PEQUENO	1	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
Total			R\$ 188.917,94

CLÁUSULA QUARTA

Incluir no conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo I – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima e Dimensionamento de RH ;

Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio;



CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 – SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

Carlos André Uehara
Diretor Geral
INTS Região SACA

Nome:

RG: [REDACTED]

Nome:

RG

Marcia Regina da Degolação
RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL



**Anexo I –
ESPECIALIDADES**

- Quadro de Metas e Equipe Mínima

CAPS				
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	(*)	
Educador Físico	2	40		
Enfermeiro	3	30		
Enfermeiro RT	1	40		
Farmacêutico	1	44		
Médico Psiquiatra	3	20		
Médico Clínico	1	20		
Psicólogo	4	30		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

(*) Meta será incluída após período de transição.

- DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

	Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS :	
				Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
CAPS II ALCOOL E DROGAS CIDADE ADEMAR	Agente Redutor de Danos	30	2	0	2
	Assistente administrativo	40	1	0	1
	Assistente Social	30	2	0	2
	Auxiliar administrativo	44	4	0	4
	Auxiliar de Enfermagem	30	6	0	6
	Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
	Educador Físico	40	2	0	2
	Enfermeiro	30	3	0	3
	Enfermeiro RT	40	1	0	1
	Farmacêutico	44	1	0	1
	Gerente	44	1	0	1
	Médico Clínico	20	1	0	1
	Médico Psiquiatra	20	3	0	3
	Oficineiro	30	2	0	2
	Psicólogo	30	4	0	4
	Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
	TOTAL			38	0

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Marcelino Barros Sousa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0647-4ECF-5A1A-5565.



Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE:	CAPS II ALCOOL E DROGAS CIDADE ADEMAR	
UNIDADES-SERVIÇO	dez/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 317.016,80	R\$ 317.016,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 191.028,33	R\$ 191.028,33
01.02 - Benefícios	R\$ 34.453,08	R\$ 34.453,08
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 15.282,27	R\$ 15.282,27
01.04 - Provisionamento	R\$ 37.142,27	R\$ 37.142,27
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 17.504,82	R\$ 17.504,82
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 10.206,03	R\$ 10.206,03
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 15.877,61	R\$ 15.877,61
02.02 - Gases Medicinais		R\$ 0,00
02.04 - Suprimento de Informática		R\$ 0,00
02.05 - Material de escritório	R\$ 549,15	R\$ 549,15
02.06 - Combustíveis para Geradores		R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e rouparia Hospitalar	R\$ 243,72	R\$ 243,72
02.08 - Gêneros Alimentícios	R\$ 359,74	R\$ 359,74
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 14.725,00	R\$ 14.725,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 128.925,30	R\$ 128.925,30
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 1.563,92	R\$ 1.563,92
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática		R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 19.020,00	R\$ 19.020,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 23.931,40	R\$ 23.931,40
04.06 - Lavanderia		R\$ 0,00
04.07 - SND	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
04.08 - Serviços de Remoção		R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 1.044,70	R\$ 1.044,70
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		R\$ 0,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 370,37	R\$ 370,37
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 415,00	R\$ 415,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		R\$ 0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 8.742,74	R\$ 8.742,74
04.22 - Água	R\$ 835,76	R\$ 835,76
04.23 - Energia	R\$ 1.723,76	R\$ 1.723,76
04.24 - Telefonia	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		R\$ 0,00
04.28 - Ações de Promoção à Saúde	R\$ 51.577,65	R\$ 51.577,65
5.Outras Despesas	R\$ 27.709,18	R\$ 27.709,18
5.1 - Seguro imóvel		R\$ 0,00
5.2 - Despesas Bancárias		
5.3 - Despesas Institucionais	R\$ 27.709,18	R\$ 27.709,18
TOTAL - Custeio	R\$ 489.528,89	R\$ 489.528,89
06 - Investimento	R\$ 188.917,94	R\$ 188.917,94
6.1 - Reforma		R\$ 0,00
6.2 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 188.917,94	R\$ 188.917,94
Total Custeio + Investimento	R\$ 678.446,83	R\$ 678.446,83

6

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0647-4ECF-5A1A-5565> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0647-4ECF-5A1A-5565



Hash do Documento

39248F1B00AED8683A5E19F8F071F2B4CE390004CC11928B6E32662ABAB568FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2020 é(são) :

Emanuel Marcelino Barros Sousa (Signatário) - 178.205.295-04
em 11/12/2020 10:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

